



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

143

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.660 DE 30-09-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

41-03070210-2008-3251 - Inativo.....R\$ 10.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Supletivo

108-08452130-2020-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

#### 02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

139-15814860-2024-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 33.000,00

**T O T A L   D A   S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 58.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Controle de Veículos e Oficina

51-16885340-2011-3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Superior

112-08442050-2086-3132 - Outros Serv.Encargos.....R\$ 15.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social

140-15814860-2024-3120 - Material Consumo.....R\$ 33.000,00

T O T A L    D A    A N U L A Ç Ã O.....R\$ 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de setembro de 1.997.

  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.

